



RESOLUÇÃO Nº 085, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova a Tabela de Títulos de profissionais dos TÉCNICOS INDUSTRIAIS no SINCETI.

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando o estabelecido no parágrafo único do art.26 da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 que habilita a atuação dos profissionais em todo território nacional;

Considerando o art. 9º do Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985;

Considerando a resolução CFT nº 003 que instituiu o SINCETI e instituiu que o registro de pessoas físicas tem âmbito nacional;

Considerando a necessidade de relacionar os diversos títulos profissionais, com características curriculares idênticas, similares ou resultantes de micro áreas do conhecimento, para instituir e manter o Cadastro Nacional dos Técnicos Industriais;

Considerando que compete ao sistema de ensino a formação profissional e ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais e aos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais a habilitação para o exercício profissional, através de registro do técnico industrial junto ao mesmo;

Considerando que o Ministério da Educação, por meio do Conselho Nacional de Educação instituiu o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, onde são inseridos novos títulos profissionais de Técnicos Industriais a cada período;

Considerando a necessidade de prover celeridade no atendimento ao pedido de registro de profissionais egressos do Sistema de Ensino, para inserção no mercado de trabalho;

Considerando a resolução CFT nº 072, de 24 de maio de 2019 que autoriza a inclusão de novos títulos à Tabela de Títulos de profissionais do CFT.

RESOLVE

Art.1º. Aprovar a Tabela de Títulos de profissionais dos TÉCNICOS INDUSTRIAIS no SINCETI com a seguinte redação:

TABELA DE TÍTULOS PROFISSIONAIS SINCETI	
101	TECNICO EM ACUCAR E ALCOOL
102	TECNICO EM AERONAUTICA – em extinção
103	TECNICO EM MECÂNICA DE AERONAVES
104	TECNICO EM AGRIMENSURA
105	TECNICO EM AGROINDUSTRIA
106	TECNICO EM ALIMENTOS
107	TECNICO EM ANALISES QUIMICAS

J



108	TECNICO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL
109	TECNICO EM AUTOMACAO INDUSTRIAL ELETRONICA
110	TECNICO EM AUTOMOBILISTICA
111	TECNICO EM BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
112	TECNICO EM BIOCOMBUSTIVEIS
113	TECNICO EM BIOTECNOLOGIA
114	TECNICO EM BORRACHA
115	TECNICO EM CALCADOS
116	TECNICO EM CELULOSE
117	TECNICO EM CELULOSE E PAPEL
118	TECNICO EM CERAMICA
119	TECNICO EM CERVEJA E REFRIGERANTES
120	TECNICO EM CERVEJARIA
121	TECNICO EM COMPUTACAO GRAFICA
122	TECNICO EM CONSERVACAO E RESTAURO
123	TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL
124	TECNICO EM CONSTRUCAO DE MAQUINAS E MOTORES
125	TECNICO EM CONSTRUCAO NAVAL
126	TECNICO EM CONTROLE AMBIENTAL
127	TECNICO EM CONTROLE DE QUALIDADE ALIMENTOS
128	TECNICO EM CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS
130	TECNICO EM CURTIMENTO
131	TECNICO EM DECORACAO
132	TECNICO DESENHISTA DE ARQUITETURA
133	TECNICO DESENHISTA DE MAQUINAS
134	TECNICO EM DESENHO DE CONSTRUCAO CIVIL
135	TECNICO EM DESENHO DE PROJETOS
136	TECNICO EM DESENHO DE PROJETOS - MECANICA
137	TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
138	TECNICO EM DESIGN DE INTERIORES
139	TECNICO EM DESIGN DE JOIAS
140	TECNICO EM DESIGN DE MOVEIS
141	TECNICO EM EDIFICACOES
142	TECNICO EM ELETRICIDADE
143	TECNICO EM ELETROELETRONICA
144	TECNICO EM ELETROMECHANICA
145	TECNICO EM ELETRONICA
146	TECNICO EM ELETRONICA - TELECOMUNICACOES



147	TECNICO EM ELETROTECNICA
148	TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL
149	TECNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMEDICOS
150	TECNICO EM EQUIPAMENTOS PESQUEIROS
151	TECNICO EM ESTRADAS
152	TECNICO EM ESTRADAS E PONTES
153	TECNICO EM ESTRUTURAS NAVAIS
154	TECNICO EM FABRICACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
155	TECNICO EM FABRICACAO MECANICA
156	TECNICO EM FIACAO – em extinção
157	TECNICO EM FIACAO E TECELAGEM – em extinção
158	TECNICO EM FIACAO TECNICA – em extinção
160	TECNICO EM FOTOGRAFIA
162	TECNICO EM FUNDICAO – em extinção
163	TECNICO EM GEODESIA E CARTOGRAFIA
164	TECNICO EM GEOLOGIA
165	TECNICO EM GEOMENSURA
166	TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO
167	TECNICO EM HIDROLOGIA
168	TECNICO EM IMPRESSAO OFFSET
169	TECNICO EM IMPRESSAO ROTOGRAFICA E FLEXOGRAFICA
170	TECNICO EM INFORMATICA
171	TECNICO EM INFORMATICA INDUSTRIAL
172	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET
173	TECNICO EM INSTRUMENTACAO
174	TECNICO EM JOALHERIA
175	TECNICO EM MALHARIA
176	TECNICO EM MANUTENCAO AUTOMOTIVA
177	TECNICO EM MANUTENCAO DE AERONAVES
178	TECNICO EM MANUTENCAO DE AERONAVES EM AVIONICOS
179	TECNICO EM MANUTENCAO DE AERONAVES EM CELULA
180	TECNICO EM MANUTENCAO DE AERONAVES EM GRUPO MOTOR
181	TECNICO EM MANUTENCAO DE COMPUTADORES
182	TECNICO EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO- HOSPITALARES
183	TECNICO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS
184	TECNICO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS PESADAS
185	TECNICO EM MANUTENCAO DE SISTEMAS METROFERROVIARIOS
186	TECNICO EM MANUTENCAO E SUPORTE INFORMATICA



187	TECNICO EM MANUTENCAO INDUSTRIAL – em extinção
188	TECNICO EM MAQUETARIA
189	TECNICO EM MAQUINAS
190	TECNICO EM MAQUINAS E MOTORES
191	TECNICO EM MAQUINAS NAVAIS
192	TECNICO EM MATERIAIS – em extinção
193	TECNICO EM MECANICA
194	TECNICO EM MECANICA DE PRECISAO
195	TECNICO EM MECATRONICA
196	TECNICO EM MEIO AMBIENTE
197	TECNICO EM METALURGIA
198	TECNICO EM METEOROLOGIA
199	TECNICO EM METROLOGIA
200	TECNICO EM MICROINFORMATICA
201	TECNICO EM MINERACAO
202	TECNICO EM MONTAGEM E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE GAS E COMBUSTIVEL
203	TECNICO EM MOVEIS
204	TECNICO EM MULTIMIDIA
205	TECNICO EM NAUTICA
206	TECNICO NAVAL
208	TECNICO EM OPERACOES DE REATORES
209	TECNICO EM PAISAGISMO
210	TECNICO EM PAPEL – em extinção
211	TECNICO EM PERFURACAO DE POCOS – em extinção
212	TECNICO EM PETROLEO E GAS
213	TECNICO EM PETROQUIMICA
214	TECNICO EM PLASTICO
215	TECNICO EM PORTOS
216	TECNICO EM PRE-IMPRESSAO GRAFICA
217	TECNICO EM PROCESSAMENTO DA MADEIRA
218	TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS – em extinção
220	TECNICO EM PROCESSAMENTO DE PESCADO
221	TECNICO EM PROCESSOS FONOGRAFICOS
222	TECNICO EM PROCESSOS FOTOGRAFICOS
223	TECNICO EM PROCESSOS GRAFICOS
224	TECNICO EM PRODUCAO DE AUDIO E VIDEO
225	TECNICO EM PROGRAMACAO DE JOGOS DIGITAIS
226	TECNICO EM PROTECAO RADIOLOGICA

2



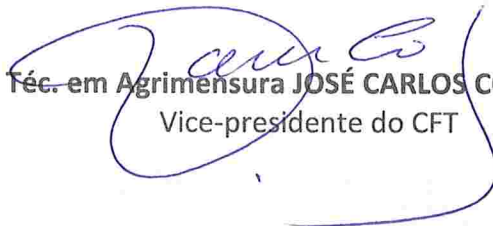
227	TECNICO EM QUALIDADE E PRODUTIVIDADE
228	TECNICO EM QUIMICA
229	TECNICO EM RADIO E TELEVISAO
230	TECNICO EM RECICLAGEM
231	TECNICO EM REDE DE COMPUTADORES
232	TECNICO EM REDES DE COMUNICACAO
233	TECNICO EM REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
234	TECNICO EM REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO
235	TECNICO EM SANEAMENTO
236	TECNICO EM SIDERURGIA
237	TECNICO EM SISTEMAS A GAS
238	TECNICO EM SISTEMAS DE COMUTACAO
239	TECNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVAVEL
240	TECNICO EM SISTEMAS DE TRANSMISSAO
241	TECNICO EM SOLDAGEM
242	TECNICO EM TECELAGEM – em extinção
243	TECNICO EM TECNICO AEROPORTUARIO
244	TECNICO EM TECNICO GEOMATICA
245	TECNICO EM TECNOLOGIAS FINAIS DO GAS – em extinção
246	TECNICO EM TELECOMUNICACOES
247	TECNICO EM TELEFONIA – em extinção
248	TECNICO EM TELEFONIA TECNICA – em extinção
249	TECNICO TEXTIL
250	TECNICO EM TOPOGRAFIA - em extinção
251	TECNICO EM TRÂNSITO
252	TECNICO EM TRANSPORTE AQUAVIARIO
253	TECNICO EM TRANSPORTE DE CARGAS
254	TECNICO EM TRANSPORTE DUTOVIARIO
255	TECNICO EM TRANSPORTE METROFERROVIARIO
256	TECNICO EM TRANSPORTES RODOVIARIOS
257	TECNICO EM USINAGEM MECANICA – em extinção
258	TECNICO EM VESTUARIO
259	TECNICO EM MULTIMIDIA
260	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE CARROS ELÉTRICOS
261	TÉCNICO EM INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS
268	TÉCNICO EM ARTES GRAFICAS
269	TECNICO EM RECURSOS MINERAIS



Art.2º. Essa Resolução substitui a Resolução CFT nº 072, de 24 de maio de 2019 e altera à tabela de Títulos, anexo da Resolução nº 042/2018 do CFT;

Art.3º. A inclusão de novos títulos será feita pela equipe do CSC por determinação da Diretoria de Fiscalização e Normas do CFT, após instrução de processo analisado pela Comissão de Educação e Exercício Profissional do CFT.

Art.4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação


Téc. em Agrimensura **JOSÉ CARLOS COUTNHO**
Vice-presidente do CFT